

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 170 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.006860/2005-04.

R E S O L V E:

Conceder pensão federal, a partir de 16/12/2005, a Jane de Freitas Pires Penna e Eduardo Pires Penna, esposa e filho do ex-servidor Eduardo Pinheiro Penna, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1123117, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887/2004.

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.



Timothy Martin Mulholland
Reitor